



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2367

13 de Outubro de 2022

PG. 1/5

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 131/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 003/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Edital de Convocação nº 148/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS).

Participes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADA: MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS

Objeto: Prestação de atividades de RECEPCIONISTA TEMPORARIO, com carga horária de 35 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência:

Com Vigência de 365 Dias, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 13/10/2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS

Contratada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hNcKeZ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2367

13 de Outubro de 2022

PG. 2/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 338/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: OPPORTUNA CONSILIO CONSULTORIA E INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL.

CNPJ nº 23.888.194/0001-09

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2022.

3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA USO DOS SISTEMAS SCNES, SIA, SISAB, ESUS APS PEC/CDS, FPO E-GESTOR, BEM COMO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE, COM FOCO NA SAÚDE FINANCEIRA E AUMENTO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA FERRAMENTA DE APOIO AOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL -MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme especificações nos Anexos I e II do edital.

4 - VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até 10 dias após a assinatura do contrato e solicitação de início dos serviços emitidos pela Secretaria de Saúde do Município.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/10/2022 à 13/10/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de outubro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2367

13 de Outubro de 2022

PG. 3/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 339/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO.
CNPJ nº 06.218.782/0001-16

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 104/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PMFD-PRÉ MISTURADO FRIO DENSO, A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS URBANOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, respeitando a quantidade mínima de 01 (uma) tonelada por viagem/entrega, na forma e local por ela indicado.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/10/2022 à 13/10/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de outubro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2367

13 de Outubro de 2022

PG. 4/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2022

13 de outubro de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, JALDEMIR RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 112901, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte e remoção de pacientes para tratamento fora de domicílio, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o anexo 3 da seguinte Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hNcKeZ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2367

13 de Outubro de 2022

PG. 5/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2022

13 de outubro de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, RAFAEL JOSÉ BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 98141, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de transporte de estudantes do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o anexo 3 da seguinte Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hNcKeZ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio